



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO 860/2012

**Ementa:** Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento da Sra. Maria Barbosa Bonilha, matriarca da tradicional Família Bonilha, ocorrido no dia 16 de setembro de 2012, deixando família, amigos e admiradores que lamentam o ocorrido;

Considerando ainda que a mesma faz jus a esta homenagem pelo exemplo de dedicação e ternura com a família e sua importância na vida de nossa comunidade ao longo dos anos;

### **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por três dias, em todo território do Município de Siqueira Campos, a contar desta data, em decorrência do falecimento da Sra. Maria Barbosa Bonilha.

**Art. 2º** - O Pavilhão Municipal deverá ser hasteado a meio mastro enquanto durar o luto de que trata o artigo 1º, de acordo com as normas estabelecidas na Legislação Federal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 16 de setembro 2012.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal